



DIRECTIVA Nº 1/DSB/96

ASSUNTO: ESCRITA E FISCALIZAÇÃO

- Posição Cambial Semanal

Verificando-se a necessidade de melhorar o acompanhamento da realização da programação monetária e ampliar a recolha estatística da movimentação de cada instituição de crédito) e tendo em conta o estabelecido no Aviso nº. 15/93) de 16 de Dezembro) pela presente Directiva se estabelece a obrigatoriedade de todos os Bancos remeterem à Direcção de Supervisão Bancária, mapas semanais (conforme modelo anexo) discriminando os saldos da carteira de depósitos -ME e dos saldos nos correspondentes - ME (incluindo aplicações) por moedas e respectivos contravalores em MN) que passam a substituir a informação anteriormente prestada à Direcção de Gestão de Reservas nos termos do Artº. 3º, daquele Aviso .

Os valores a incluir nos referidos mapas reportar-se-ão a todas as sextas-feiras e deverão ser entregues ou enviados via fax para a Direcção de Supervisão Bancária, impreterivelmente na segunda-feira seguinte.

Esta Directiva entra imediatamente em vigor.

DIRECÇÃO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA